



ANEXO V
(Edital n. 471/2024-PROPP/UFMS)

PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU MESTRADO E DOUTORADO 2025/1

**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO EM ECOLOGIA E CONSERVAÇÃO
(CAMPO GRANDE)**

– MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Total de vagas
Ecologia	Ecologia Aplicada	12	3	2	17
	Ecologia de Ecossistemas				
	Ecologia Adaptativa e História de Vida				

¹ As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

– DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

Áreas de concentração	Linhas de pesquisa	Vagas Ampla Concorrência	Vagas Ações Afirmativas	Qualifica UFMS ¹	Qualifica IFMS ²	Total de vagas
Ecologia	Ecologia Aplicada	12	3	2	1	18
	Ecologia de Ecossistemas					
	Ecologia Adaptativa e História de Vida					

¹ As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos da UFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

² As vagas referentes ao Programa Qualifica UFMS são exclusivamente para servidores ativos do IFMS, que deverão comprovar o vínculo no ato da matrícula conforme item 12.6, II.

ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA INGRESSO NO CURSO

Mestrado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

Doutorado - Diploma de graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior; e Diploma de Curso de Mestrado credenciado pela Capes/MEC, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior.

PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Mestrado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.



Doutorado - Conforme o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Conservação, os candidatos brasileiros deverão realizar a prova de Inglês.

DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

1. Anexar toda a documentação listada abaixo no ato da inscrição no Portal da Pós-Graduação e não serão aceitos envios por outros meios e em período diverso da inscrição:
 - a) Currículo Lattes do candidato, gerado pela Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
 - b) Tabela de Pontuação do currículo Lattes do candidato, conforme informações específicas do curso preenchida dos últimos cinco anos (2020 a 2025);
 - c) Cópia digital dos comprovantes indicados na Tabela de Pontuação. Para comprovar publicação de artigo, anexar cópia da capa da revista (ou evento) e da primeira página do artigo. Os itens não comprovados não serão considerados para efeitos de análise;
 - d) Pré-projeto de Pesquisa.

AVALIAÇÕES E CRONOGRAMA

2. O Processo Seletivo na Etapa de avaliação de mérito constará de avaliações com **eliminatório (E) e/ou classificatório (C)**.
 - 2.1. A não realização de qualquer avaliação caracterizará desistência e implicará na eliminação do candidato, conforme item 8.15 do Edital PROPP/UFMS Nº 471/2024.
 - 2.2. As avaliações serão realizadas obedecendo à tabela abaixo.

Avaliações	E	C	Data de realização	Resultado Preliminar das Avaliações na página do PPG	Período de Recurso do Resultado das Avaliações na página do PPG	Resultado Final das Avaliações na página do PPG
Prova de Conhecimentos Específicos	X		03/02/2025	04/02/2024	05 e 06/02/2025	07/02/2025
Análise do pré-projeto		X	10/02/2025	11/02/2025	12 e 13/02/2025	14/02/2025
Defesa do pré-projeto		X	10/02/2025			
Análise de currículo		X	11 e 12/02/2025	13/02/2025	14 e 17/02/2025	18/02/2025
Nota Final						

* E-mail para envio dos recursos administrativos: ecologia.inbio@ufms.br

* Divulgação do resultado e informações adicionais no site: www.ppgec.ufms.br

3. Prova de Conhecimentos Específicos:

- 3.1. A prova de conhecimentos específicos será realizada **presencialmente** e será avaliada em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).
- 3.2. A prova terá a duração de 2 horas (considerada a partir de seu início) e ficará disponível para realização a partir das 8h até às 10h no dia especificado no cronograma do item 2.2.
- 3.3. O candidato deverá verificar na página do curso as informações de local de prova.
- 3.4. A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado e classificado é 6,00 (seis).
- 3.5. O candidato que obtiver nota igual ou inferior a 5,99 (cinco vírgula noventa e nove) na Prova de Conhecimentos Específicos será reprovado e estará eliminado do processo seletivo.
- 3.6. O candidato que requerer a Prova bilíngue (Língua Brasileira de Sinais/Língua Portuguesa) receberá a prova traduzida para Libras por meio de um vídeo, mas deverá realizar a prova em Língua Portuguesa escrita, seguindo as normas gerais deste edital, no mesmo dia e horário que os demais candidatos.
- 3.7. Quando da correção das provas dos candidatos com atendimento diferenciado, a Comissão de Seleção deverá observar o que estabelece o edital.



3.8. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.

3.9. O conteúdo programático e/ou bibliografia de apoio estão apresentadas a seguir:

BEGON, M., TOWNSEND, C.R. & HARPER, J. (2005) Ecologia: de indivíduos a ecossistemas. 4a. ed., Artmed, Porto Alegre.

FUTUYMA, D.J. (2009) Biologia evolutiva. Funpec, Ribeirão Preto.

KREBS, C.J. (2000) Ecology – the experimental analysis of distribution and abundance. 5a. ed., Benjamin Cummings.

PINTO-COELHO, R.M. (2006) Fundamentos em Ecologia. Artmed, Porto Alegre.

RICKLEFS, R.E. (2003) A economia da natureza. 5ª. Ed., Guanabara Koogan.

RIDLEY, M. (2006) Evolução. 3ª. Ed., Artmed, Porto Alegre.

TOWNSEND, C.R.; BEGON, M. & HARPER, J.L. (2006) Fundamentos em Ecologia. 2ª. Ed., Artmed, Porto Alegre

4. Análise do pré-projeto:

4.1. O pré-projeto do candidato será analisado pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério para avaliação do Pré-projeto	Peso	Nota
Valor científico/tecnológico da proposta.	0,20	0 – 10,00
Apresentação e justificativa do problema.	0,20	0 – 10,00
Adequação da metodologia aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00
Relevância do produto ou processo a ser desenvolvido.	0,20	0 – 10,00
Adequação do cronograma aos objetivos propostos.	0,20	0 – 10,00

4.2. O pré-projeto deverá ser anexado no Portal da Pós-Graduação no período de inscrição, a identificação do não envio do documento, em qualquer tempo, caracteriza desistência do candidato e resultará em sua eliminação neste Processo Seletivo.

5. Defesa do pré-projeto:

5.1. A defesa do pré-projeto do será avaliada pela Comissão de Seleção e avaliado em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), média ponderada dos critérios estabelecidos conforme tabela abaixo.

Critério de avaliação da Defesa do Pré-projeto	Peso	Nota
Domínio do tema.	0,30	0 – 10,00
Adequação da proposta às linhas existentes no programa	0,10	0 – 10,00
Mérito e relevância científica, tecnológica e/ou de inovação.	0,10	0 – 10,00
Foco, clareza, consistência, coerência, adequação e exequibilidade da proposta em relação aos objetivos e resultados propostos.	0,10	0 – 10,00
Originalidade da proposta.	0,10	0 – 10,00
Apresentação Oral	0,30	0 – 10,00

5.2. A defesa de pré-projeto ocorrerá conforme a agenda de defesa/candidato elaborada pela Comissão de Seleção.

5.3. A convocação para a defesa de pré-projeto será divulgada na página do Programa.

5.4. A defesa deverá ser realizada de forma presencial e será gravada, o candidato receberá com antecedência de seu horário marcado e o local da defesa, por e-mail (cadastrado pelo candidato no sistema de inscrição).

5.7. A Comissão de Seleção e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam por avaliações não realizadas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.



6. Análise de currículo:

6.1. O candidato será avaliado em relação às atividades apresentadas na Tabela de Pontuação com os devidos comprovantes anexados, até a data de inscrição nos últimos cinco anos (2020 a 2025).

6.2. Os comprovantes deverão ser anexados em arquivo único no Portal da Pós-Graduação no ato da inscrição.

6.3. Somente serão aceitos para análise os comprovantes enviados pelo Portal da Pós-Graduação no período de inscrição.

6.4. A candidata que usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025, deverá marcar a opção na tabela de pontuação de currículo e anexar documento comprobatório no arquivo com os demais comprovantes de currículo, conforme item 8.4. I da parte geral deste Edital.

6.5. A nota da análise de currículo, em escala de 0,00 (zero) a 10,00 (dez), será obtida através da fórmula abaixo:

$$AC = 4 \times \left(\frac{\text{Pontuação do candidato}}{\text{Maior pontuação obtida entre os candidatos}} \right) + 6$$

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Os itens não comprovados não serão pontuados.

O Qualis Capes considerado será o do quadriênio 2017-2020.

Candidata usufruiu de Licença Maternidade ou Adotante entre 2020 e 2025? () Sim* () Não		
* Caso a resposta seja sim, anexar documento comprobatório no arquivo dos comprovantes de currículo.		
1. Atividades de ensino (semestres completos)	VALOR	TOTAL
1.1 Professor de ensino superior – Voluntário	1,0	
1.2 Professor de ensino superior - Substituto e/ou Temporário	1,0	
1.3 Professor de ensino superior – Visitante	1,0	
1.4 Professor de ensino superior – Permanente	1,0	
2. Atividade extra-curricular	VALOR	TOTAL
2.1 Monitoria remunerada ou voluntária (por semestre completo)	1,0	
2.2 Estágio remunerado ou voluntário (por semestre completo)	1,0	
3. Bolsa de estudos (por semestre completo)	VALOR	TOTAL
3.1 Bolsa de Extensão, Iniciação Científica Jr.	1,0	
3.2 Iniciação científica Bolsista/Voluntário	2,0	
3.3 PET Bolsista/Voluntário	1,0	
3.4 Bolsas na Modalidade Pesquisa CNPq, especificamente PDI, AT, DTI, EV, EXP, BSP, BEV, BEP e DTC	3,0	
4. Participação em eventos		
4.1 Estaduais ou Regionais do País (com abrangência Estadual/Regional)	VALOR	TOTAL
4.1.1 Apresentação de Trabalho Oral/Poster	0,5	
4.1.2 Palestrante	1,0	
4.2 Participação em Congressos e Simpósios Nacionais (No Brasil)	VALOR	TOTAL
4.2.1 Apresentação de Trabalho Oral/Poster	1,0	
4.2.2 Palestrante	2,0	
4.3 Participação em Congressos e Simpósios Internacionais (Fora do Brasil)	VALOR	TOTAL
4.3.1 Apresentação de Trabalho Oral/Poster	1,5	
4.3.2 Palestrante	3,0	
4.4 Organização de evento científico	VALOR	TOTAL
4.4.1 Estaduais ou Regionais no País	2,0	
4.4.2 Congressos e Simpósios Nacionais ou no Brasil	3,0	
4.4.3 Congressos e Simpósios Internacionais e fora do Brasil	4,0	



5. Produção Científica e bibliográfica na área de Biologia (Referente Qualis da área de Biodiversidade CAPES – Percentil conforme considerações constantes na continuação deste Anexo)	VALOR	TOTAL
5.1.1 Artigos completos em periódico Qualis A1	14,0	
5.1.2 Artigos completos em periódico Qualis A2	12,0	
5.1.3 Artigos completos em periódico Qualis A3	10,0	
5.1.4 Artigos completos em periódico Qualis A4	8,0	
5.1.5 Artigos completos em periódico Qualis B1	7,0	
5.1.6 Artigos completos em periódico Qualis B2	6,0	
5.1.7 Artigos completos em periódico Qualis B3	5,0	
5.1.8 Artigos completos em periódico Qualis B4	4,0	
5.1.9 Artigos completos em periódico sem Qualis	1,0	
5.2 Livro com ISBN (autoria/organização)	6,0	
5.3 Capítulo de Livro com ISBN	3,0	
6. Participação em Banca Examinadora		
6.1 Trabalho de Conclusão de Curso	2,0	
6.2 Qualificação de Mestrado	4,0	
VALOR TOTAL		

Local e data: _____

Assinatura do Candidato: _____

DEFINIÇÕES DA NOTA FINAL

8. DO RESULTADO

8.1. O candidato deverá obter nota final (R) mínima igual ou superior a 6,00 para ser considerado aprovado.

8.2. O resultado final (R) de cada candidato será calculado por meio da fórmula a seguir:

Mestrado

$$R = \frac{4PE+AP+DP+2AC}{8}$$

Doutorado

$$R = \frac{AP+DP+2AC}{4}$$

Legenda:

PE = Prova de Conhecimentos Específicos

AP = Análise do Pré-Projeto

DP = Defesa do Pré-Projeto

AC = Análise de Currículo

R = Resultado final